



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.364, DE 22 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.300.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
		<b>9.300.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
11.60.04.122.3024.2182	E624 - Fornecimento de Infraestrutura e Serviços para Realizar Eventos: FEIRA CULTURAL DA DIVERSIDADE LGBT e Festival COMIDA DI BUTECO LEI 17.175/2019	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800.000,00
25.10.13.392.3001.2156	E475 - Realização do Festival Parque dos Búfalos, Cultura em Defesa dos Mananciais, no	

	Parque dos Búfalos - Claudio Milz	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
25.10.13.392.3001.2160	E487 - Realização do Projeto de Exposição Itinerante Memorial de Santo Amaro, no Distrito de Santo Amaro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.2164	E514 - Realização dos Eventos XVI Prêmio África-Brasil 2020 e VI Prêmio Àse-Ìsese (Força da Nossa Ancestralidade)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
34.10.14.422.3007.1732	E490 - Pesquisa, Captação de Imagens, Digitação, Diagramação, Revisão, Edição, Impressão, Lançamento e Distribuição do Livro Viver para Contar, Parte do Ciclo Memória Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
52.10.15.452.3022.1635	E640 - Realização de Pesquisa para Implantação do Bairro Amigo do Idoso, Área da SUBVM	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
61.10.13.392.3001.2170	E546 - Realização do Evento Noite Odara - Homenagens da Festa Popular de Nossa Senhora do Rosário da Penha de França e São Benedito dos Homens Pretos, Lei 14.382/2007	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
61.10.15.451.3022.2176	E554 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - Volta da Penha - Lei 14.485/2007	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

69.10.15.451.3022.1638	E662 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
84.10.10.302.3003.2231	E555 - Transferência à Associação Cruz Verde para Ampliação da Capacidade de Atendimento	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.2232	E556 - Transferência ao Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho para Ampliar a Capacidade de Atendimento em Atenção Especializada pelo SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		<b>9.300.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 22 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).